



Assembleia Municipal de Caminha

MINUTA

Alínea j) – Participação Variável do IRS

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, relativa à “**Participação Variável do IRS**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município, **propõe-se** que a participação a variável do IRS, relativa aos rendimentos de 2022, seja de 5%.

Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 13 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 33 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Assembleia Municipal de Caminha, 17 de dezembro de 2021

A Segunda Secretária

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa da Assembleia